



LEI Nº 6.404/2019

Denomina arteria nesta cidade e dá outras providências
– **RUA MILTON BARBOSA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

ART. 1º Fica denominada de **RUA MILTON BARBOSA**, popularmente conhecida pelo mesmo nome, a qual tem início entre o lote 28 da quadra A e o lote 25 da quadra B e termina entre os lotes 04 da quadra A e o lote 01 da quadra B, de constante no **LOTEAMENTO BRISA SUAVE (Planta 305)**, localizada no Bairro **NOVA CARUARU**, nesta cidade de Caruaru-PE.

ART. 2º Fica autorizada à Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 28 de novembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

(autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)